



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2469, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 097/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Luciana Felipe de Sousa Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Espécie: Contrato n.º 005/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n.º039/2018, Processo n.º082/2018, homologado em 15/01/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019 (item 05).

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30- Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

Valor Global: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).

Prazo: a partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 22/01/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Espécie: Contrato n.º 006/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n.º039/2018, Processo n.º082/2018, homologado em 15/01/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019. (itens 02 e 03)

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30- Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produtos de higiene.

Valor Global: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 22/01/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Espécie: Contrato n.º 007/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n.º039/2018, Processo n.º082/2018, homologado em 15/01/19, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019 (itens 01 e 04).

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30- Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produtos de higiene.

Valor Global: R\$1.854,40 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Prazo: a partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 22/01/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 040/2018, Processo nº 078/2018, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis

Item	Qtde	Unid.	Descrições dos Itens	Marca	Vlr. Unitário R\$	Vlr. Total R\$
01	05	Unid.	Caixa plástica, transmitância transparente, dimensões aproximadas: 425 x305 x 304mm, com tampa, capacidade para 30 litros, aplicação: acondicionamento de alimentos em geral	Cancelado		
02	200	Pcte	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, cor branco leitoso, comprimento 160mm, largura da concha 34mm. Pacote com 50 unidades.	Strawplast	3,15	630,00
04	50	Caixa	Fósforo de segurança, tipo extra longo, comprimento 9,4 cm, acondicionamento em caixa de papelão com lixa tradicional. Caixa com 50 palitos.	Fiat lux	2,45	122,50
05	20	Unid.	Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 1,9 litros, com ampola de aço inox inquebrável, alça na tampa, saída do líquido por meio de sistema de pressão, dimensões: 196x147x385mm. Garantia mínima de 06 meses.	Cancelado		
06	30	Unid.	Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1 litro e máxima de 1,2 litros, com ampola de aço inox inquebrável, alça na tampa, saída do líquido por meio de sistema de pressão, dimensões: 120x137x275mm. Garantia mínima 06 meses.	Cancelado		
8	20	Unid.	Dispenser para copos descartáveis para água, material acrílico transparente, com sistema poupa-copo, peso e tamanho aproximados: 0,7Kg; 13X12X48 CM., para copos de 110ml, 180ml e 200ml; capacidade: 100 copos descartáveis, acompanhado de buchas e parafusos para fixação em parede.	JSN A37	30,00	600,00

Adjudicados os itens acima para a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.060.571/0001-08, no valor Global de R\$ 1.352,50 (Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.136.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRAZIL

Item	Qtde	Unid.	Descrições dos Itens	Marca	Vlr. Unitário R\$	Vlr. Total R\$
03	8100	Pcte	Copo descartável para CAFÉ, capacidade 50 mL, cor branco, composição poliestireno e corantes, atóxico, normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT. Pacote com 100 unidades	Kerocopo	1,20	9.720,00
07	8750	Pcte	Copo descartável para ÁGUA, de primeira linha, capacidade 200 ml, cor branco leitoso, composição POLIPROPILENO, atóxico, com peso mínimo de 2,0 gramas, altura mínima de 84 mm, boca mínima de 69 mm, diâmetro mínimo do fundo do copo 46mm, contendo os seguintes dizeres na embalagem: "normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT, resistente". Pacote com 100 unidades.	Ecocoppo	2,80	24.500,00

Adjudicados os itens acima para a empresa CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.544.264/0001-34, no valor Global de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais)

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário / Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2469, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br